



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4869, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.234332/2022-61,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria 4641, de 14 de junho de 2022.

Onde se lê:

(...) Portaria de Delegação de Competência nº 2.794, da Magnífica Reitora, (...)

Lê-se:

(...) Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora, (...)

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Diretor do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mendes Bittencourt, Assistente em Administração**, em 23/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 23/06/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542958** e o código CRC **352348D7**.

